SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2022
RETIFICA O ATO DE CONCLUSÃO N° 46/2021, publicado em 04/12/2021, página 39, coluna 04, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021, servidor: SRE/Ubá – Aposentada, M.R.E.B., Masp: 346.620-8. 03, Cargo: PEB1A, por motivo de incorreção, onde se lê: Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que não decorreu o prazo decadencial de 5(cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05, razão pela qual a Administração não perdeu o direito de rever o seu ato, leia-se: Considerando o fato de que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que decorreu o prazo decadencial de 5(cinco) anos, conforme disposto no artigo 65, da Lei nº 14.184/02 e Resolução SEPLAG nº 37/05, razão pela qual a Administração perdeu o direito de rever o seu ato.

26 1681410 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: S R E/Ubá, MASP 1.002.458-6.01, Eduardo Stanziola Junior, ANEIII I, a partir de 12.05.22.

ANULAÇÃO - ATO N° 05/2022
TORNA SEM EFEITO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 1.437.652-9.01, Alexsandro de Souza, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 05/22, publicado em 26.01.22; MASP 1.105.350-1.03, Carla Luciana Migliorini Caneschi, EEBIC, referente ao 1° quinquênio, ato 05/22, publicado em 26.01.22; MASP 1.426.385-9.01, Gleide Soares Baldez, ATBIIC, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 943.553-8.04, Jucilene Doriguetto, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 55/21, publicado em 18.08.21; MASP 1.131.958-9.01, Lilian Gazolla Ruela, PEBIIIF, referente ao 3° quinquênio, ato 55/21, publicado em 18.08.21; MASP 1.327.254-7.03, Lilian Rodrigues Marangon da Silva, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 1.406.031-3.01, Lucas Gonçalves de Oliveira, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 26/21, publicado em 15.05.21; MASP 1.320.587-7.03, Lucio Coelho Jeronimo, PEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21; MASP 1.109.339-0.03, Maria Lucia Moreira de Souza Oliveira, PEBIIC, referente ao 1° quinquênio, ato 46/21, publicado em 14.07.21; MASP 949.086-3.03, Marley Monteze Bicalho Cabral, EEBIB, referente ao 1° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21; MASP 1.246.543-1.02, Roseli do Carmo Rodrigues, ATBIB, referente ao 2° quinquênio, ato 25/21, publicado em 12.05.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 20/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 869.627-0.03, Amarildo Dionson, de Oliveira e Silva, PEBIC, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 25.04.22; MASP 1.102.396-7.03, Geni Imaculada Miranda de Oliveira, PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19.07.22; MASP 449.868-9.01, Givanildo Carvalho da Silva, PEBIIIM, referentes ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 20.03.22.

26 1681411 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 31/2022
Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269873.6.2, Claudia Pires de Araujo Neves, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 331245.1.1, Denise Luzia de Jesus Mello, PEB2P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses; Masp 370273.5.1, Divina Aparecida Souza Silva, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses e 09 dias; Masp 374946.2.1, Eliene Giroldo da Fonseca, PEB3P,aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses; Masp 684692.7.1, Helia de Fátima Almeida, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses; Masp 224964.7.2, Ilidia Neusa Fernandes Naves, PEB1P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 05 meses; Masp 325204.6.1, Ivonete Batista Silva, PEB2P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 289332.9.1, Liode Aparecida Lopes Arantes, PEB3M, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 07 meses; Masp 331299.8.1, Magda Regina Bezerra Figueira, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 331301.2.1, Marcia Aparecida Santos Vieira, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 365987.7.1, Maria Doraci Martins, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 681645.8.1, Nara de Paiva Naves Reinke, PEB1N, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 06 meses; Masp 369276.1.1, Sandra Nubia de Oliveira Borges, ATB4I, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; Masp 699775.3.1, Tania Miranda de Sena Pereira, PEB3M, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 03 meses; Masp 270114.2.2, Walkiria Rabelo Ismael, PEB3P, aposentado(a) em 23/07/2022, referente(s) ao saldo de 03 meses e 23 dias; Masp 309032.1.1, Zelia Aparecida Teixeira Santos, ASB3J, aposentado(a) em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

26 1680878 - 1

SRE de Unaí

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 03/2022 - Concluí Processo Administrativo instaurado pela Portaria DIPE Nº. 03/2022, publicado no MG – 22/01/2022, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Arinos/MG – EE Major Saint Clair Fernandes Valadares, C.S..M., MaSP: 874.273-6, PEB3P, adm. 01 – não estando caracterizada a má fè, decide pela não restituição do débitoapurado e pelamanutenção da vigênciado 5º Biênio no dia 22/09/2004, 6º Biênio no dia 23/09/2006, 7º Biênio no dia 24/09/2008, 8º Biênio no dia 31/10/2010 e do 2º Quinquênio no dia 04/08/2004 e 3º Quinquênio 14/09/2009,embora indevida, mas por estar presente o instituto da decadênciaconforme determina o art. 65 da lei 14.184/2002.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: CESEC "Afonso Arinos", MaSP 1.044.799-3, Ricardo Lourenço Neto, adm. 01, PEB3G, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2022; Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 1.121.560-5, Gilda Helena da Silva, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/2022
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Jose Gomes Pimentel", MaSP 859.841-9, Marta Gonçalves Ferreira Melo, adm. 03, PEB1B, a partir de 05/08/2022; Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.325.363-8, Ruthneia Miranda Fonseca, adm. 02, ATB2D/FGD-4, a partir de 21/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 12/2022
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unaí: MaSP 339.536-5, Isa Palma Bezerra, adm. 02, PEB3P, aposentada em 19/12/2018, referente ao saldo de 09 meses e 10 dias.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Buritis: EE "Anália Carneiro dos Santos", MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º, 2º e 3º quinquênio(s) de férias-prêmio com aproveitamento de tempo, Ato nº 27/2021 publicado em 06/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 828.065-3, Eliane Gonzaga Carvalho, adm. 01, ATB5I, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 16/2021 publicado em 31/07/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3I, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 02/2021 publicado em 30/01/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.427.850-1, Jaqueline Pereira Batista, adm. 01, PEB1B, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 30/2021 publicado em 13/11/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 381.756-6, Lucia Jose da Silva Gontijo, adm. 02, ATB5M, na parte que publicou concessão do 6º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 38/2021 publicado em 24/12/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; "SRE Unaí", MaSP 1.224.091-7, Carmem Lucia de Oliveira, adm. 02, ANEI2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 01/2022 publicado em 08/01/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.396.998-5, Cristiane Aparecida Santana, adm. 01, TDE2C, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 20/2020 publicado em 30/10/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.143.339-8, Delbora Aparecida Ferreira, adm. 01, TDE3G/FGD-5, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 24/2021 publicado em 23/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.144.325-6, Iuster Andrade Lara, adm. 01, ANE3G/FGD-4, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2021 publicado em 07/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.397.713-7, Juliana Di Donato Ferreira Mendes, adm. 01, ANEIC, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 06/2021 publicado em 20/02/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.144.318-1, Leandro Torres Martins, adm. 01, ANE3G/DAD-3, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2021 publicado em 07/08/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.014.684-3, Líbia Nara Gontijo, adm. 01, TDE4I/DAD-3, na parte que publicou concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 08/2021 publicado em 01/05/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.044.675-5, Pablo Renzio de Oliveira, adm. 01, ANE2C, na parte que publicou concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 04/2022 publicado em 05/02/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caixeta, adm. 02, ANE2E/DAD-4, na parte que publicou concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 17/2020 publicado em 08/08/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.153.482-3, Susy Vieira da Silva Rodrigues, adm. 02, ANEC/FGD-4, na parte que publicou concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 03/2022 publicado em 22/01/2022, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2022
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: CESEC "Júlio Martins Ferreira", MaSP 1.001.548-5, Maurício Umberto Guimarães, adm. 02, PEB3I, na parte que publicou Retificação da concessão do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 02/2021 publicado em 06/02/2021, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; "SRE Unaí", MaSP 1.143.339-8, Delbora Aparecida Ferreira Barbosa, adm. 01, TDE3G/FGD-, na parte que publicou Retificação da concessão do 3º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 22/2021 publicado em 29/10/2021, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; MaSP 1.061.752-0, Romero Borges Caixeta, adm. 02, ANE2E/DAD-4, na parte que publicou Retificação da concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 28/2020 publicado em 12/09/2020, por concessão indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

26 1681173 - 1

SRE Metropolitana A

OPÇAO REMUNERATÓRIA- ATO Nº16/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 20/08/2022, do servidor: BELO HORIZONTE – E.E. GOVERNADOR MILTON CAMPOS, MaSP 1173399-5, FELIPE DOS SANTOS, PEB1C, DIV, vinculado ao cargo 03.

26 1681328 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1603/2022 A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 dezembro de 2011; CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente à servidora Márcia Helena Mesquita Ferreira,MaSP: 1148376-5, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho; DECIDE: Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência daservidora Márcia Helena Mesquita Ferreira,MaSP: 1148376-5, LotaçãoEscola de Design, ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, nível IV, grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, "c" da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1680841 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008 e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor CHANTAL HERSKOVIC, Masp 1370020-8, ocupante de cargo de provimento de efetivo Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor MARCELO BRAGHINI, Masp 1458038-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CHANTAL HERSKOVIC	1370020-8	PES	IV	A	IV	B	05/08/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO BRAGHINI	1458038-5	PES	IV	B	VI	A	01/09/2022

26 1681385 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 110, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Altera a PORTARIA/UEMG Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, que designa o Coordenador Geral e a Coordenadora Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Fica designado o servidor Robert Delano de Souza Correa, Masp 1172229-5, como Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, corresponsável pela gestão administrativa e pedagógica dos projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681387 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 361,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Relatório Consolidado Institucional do Programa de Educação Tutorial 2021, desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte.
A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017,
Resolve ad referendum:
Art. 1º Fica aprovado o Relatório Consolidado Institucional do Programa de Educação Tutorial 2021, desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte, conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, e a Resolução CD/FNDE nº 36, de 24 de setembro de 2013.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

26 1681290 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 111, DE 26 DE AGOSTO DE 2022
Instaura Processo Administrativo de Constituição de Crédito não Tributário.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto n.º 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e do Decreto n.º 46.668, de 15 de dezembro de 2014, e nos termos dos arts. 58 e 59 do Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, dos arts. 186, 583 e 927 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil),
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinada, nos termos da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO em face do ex-servidor Paulo Henrique Costa Corgosinho, para apurar a ocorrência de suposto dano ao erário decorrente do extravio do Notebook nº 13015569, marca Dell, propriedade da Embrapa, cedido por contrato de comodato de bens móveis à extinta Fundação Hidroex, registrado sob o código nº 22300.13/0006-3, em razão do bem, à época, constar sob sua responsabilidade e de não possuir documentação formal probatória da devida devolução.
Art. 2º Fica designada a servidora Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4, para atuar na instrução processual dos fatos descritos no art. 1º.
Parágrafo único. A servidora designada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681412 - 1

ATO Nº 1607/2022 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aservidoraALCIONE MARIA RAMOS ESQUÁRCIO, Masp nº 0365551-1, Técnico Universitário, Nível VI, Grau D, da Faculdade de Educação,referente ao 6º quinquênio,a partir de 09/04/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1680901 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 108, DE 25 DE AGOSTO DE 2022
Altera a Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, que instaurou Tomada de Contas Especial.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 37, de 28 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2º (...)
Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:
I - Janderlúcio Ferreira da Silva, MASP 1142389-4;
II - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1219973-3;
III - Rodrigo Gama Croches, MASP 1491359-4."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1681384 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO 5ª RPM PMMG - TRIDEL CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 9318225/2021. O segundo termo aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a renegociação dos valores contratados, considerando que restou apurado que os preços contratados estavam acima dos valores referenciais da tabela SETOP/MG, o que gerou sobrepreço.

2 cm -26 1680868 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.Processo de Compra nº 1252114000064/2018- Modalidade Pregão Eletrônico. Contrato SIAD nº 9196542/2018. Aditivo 04/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2 cm -26 1680828 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAUDE x AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.Processo de Compra nº 1252114000065/2018- Modalidade Pregão Eletrônico. Contrato SIAD nº . 9196499/2018 -Aditivo 07/2022. Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1 cm -26 1680829 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.402/2022, processo de compra 86/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de 01 Microcomputador. Valor do contrato R$5.250,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.225/2022, processo de compra 85/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto: Aquisição de 03 Microcomputadores. Valor do contrato R$15.750,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.312/2022, processo de compra 74/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI,CNPJ: 19.780.461/0001-52. Objeto: Aquisição de 135 Câmeras de Segurança. Valor do contrato R$80.863,65,00. Vigência 12 meses a partir dessa publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.345.095/2022, processo de compra 1250071 80/2022, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0008-50. Objeto: Aquisição de 02 impressoras, valor do contrato R$2.454,00. Vigência por doze meses a partir dessa publicação.

6 cm -26 1680942 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato nº 9288034/2021, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa GABRIEL SEABRA FERREIRA 06788886636 -ME (MATERPRINT), CNPJ:14.694.360/0001-45. O presente Contrato terá por vigência o período de 12 (doze) Meses, de 17/08/2022 a 17/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal n°8.666/93.

2 cm -26 1680947 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 10ª RPM. Avisa que foi homologado o Pregão nº 01/2022, Processo nº 1251642-23/2022. Objeto:aquisição de materiais de construção, hidráulicos e ferramentas, lote 01.Empresa:Criativa Soluções para Construção Eireli,CNPJ 19.994.997/0001-70,valor : R$25.644,40.

1 cm -26 1680935 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – 10ª RPM. Avisa que foi homologado o Pregão nº 01/2022, Processo nº 1251642-23/2022. Objeto:aquisição de materiais elétricos, lote 02. Empresa:Eletroeletrônicos Inconfidentes Eireli,CNPJ 71.402.192/0001-00,valor R$9.578,69.

1 cm -26 1680938 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG–15ª RPM. Pregão Eletrônico nº 013/2022. Processo de Compras: 1259970-037/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para reforma simples da Seção Assistência a Saúde nas dependências do Quadragésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar de Almenara-MG, sendo modalidade de serviços com material incluso, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento e anexos. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 30/07/2022 até às 08:30h de 09/09/2022. Abertura da sessão: às 09:00h de 09/09/2022. A íntegra do Edital estará disponível na sede do 19º BPM em horário de expediente administrativo ou através do telefone (33) 3087-1215; e-mail: 15rpmcompras@gmail.com; site: www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

3 cm -26 1680956 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220826224337011 8.